Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 227

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
EVENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), NO AMBITO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974360/2024, OPERACAO 1100329-41, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) FNHIS SUB-50, NOS TERMOS DAS PORTARIAS DO MINISTERIO DAS CIDADES Nº 1.1416/2023, Nº 673/2024 E Nº 75/2025.	
VIGÊNCIA	**INÍCIO**: 01/12/2026	**TÉRMINO**: 30/12/2027

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

	2026	2027
Obras e Instalações	R$ 28.576,74	R$ 185.839,37
Impacto Anual	**R$ 28.576,74**	**R$ 185.839,37**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada ( ) Inadequada LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada ( ) Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 (Lei Municipal Nº 1.881/2025). É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei Municipal Nº 1.889/2025).
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (X) Adequada ( ) Inadequada	(LOA Lei nº 1.890/2025) Existe dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas decorrentes nas seguintes rubricas: 07.000 - SECRETARIA MUN. DA FAMILIA, ASSIST. SOCIAL E CID 16 – Habitação 482 – Habitação Urbana 1.042 – Apoio a programas de construção de habitação de interesse social. 3.3.90.00.00.00.00 – 1.500.0000000.000000 – R$ 28.573,74

Juliana Favini Onibene
Secretária de Financas e Orcamento

Juliana Favini Onibene
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 928

Declaro na qualidade de Ordenador de Despesas, que o projeto/atividade, cujos gastos a serem realizados conforme Cronograma Físico/Financeiro e Memorial Descritivo, conforme Anexos, está previsto no PPA 1.881/2025, LDO 1.889/2025 e LOA 1.890/2025.

Sendo o que há para o momento, subscrevo e encaminho o presente, cumprindo no que se dispõe a LRF (Lei nº 101/2000)

Sapezal, 07 de Outubro de 2026.

Telma Bogucheski Ribeiro
Secretaria da Família, Assistência Social e Cidadania